

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## 第34/2010號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款及第十八條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為民政總署諮詢委員會成員：

- (一) Duarte Tavares Alves;
- (二) 馬志成；
- (三) 莫志偉；
- (四) Lourenço António do Rosário；
- (五) 張志民；
- (六) 葉榮發；
- (七) 黃昇雄。

二、上款所指成員的任期至二零一一年十二月三十一日。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二日

行政長官 崔世安

## 批示摘要

透過二零零九年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一零年二月一日起生效。

透過簽署人二零零九年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，李貴勝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

- 1) Duarte Tavares Alves;
- 2) Ma Chi Seng;
- 3) Mok Chi Wai;
- 4) Lourenço António do Rosário;
- 5) Cheong Chi Man;
- 6) Yip Wing Fat Frederick;
- 7) Wong Seng Hong.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2011.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Extractos de despachos

Por despacho de 16 de Dezembro de 2009:

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2009:

Lei Kuai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, progredindo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos